



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO

2ª ETAPA CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso, torna público o comunicado sobre a Prova Prática para o cargo de Técnico em Audiovisual, conforme disposições do Edital CPSI nº 041/2016, que rege o Concurso Público.

1. Data/horário da Prova Prática: **dia 15 de dezembro de 2016**, conforme especificado no quadro abaixo:

DATA	HORÁRIO
DATA 15/12/2016	MANHÃ (8h) – Parte 1 TARDE (14h) – Parte 2

2. **A convocação dos candidatos selecionados será divulgada após o prazo de recurso da divulgação de desempenho, prevista para o dia 13 de dezembro de 2016.**

2.1. Serão convocados o número máximo de candidatos conforme item 7.1.4. do edital de abertura do concurso.

3. Todos os candidatos convocados deverão apresentar-se, no local da prova (especificado no anexo deste documento) com antecedência mínima de trinta (30) minutos do horário marcado para o seu início, nos dois turnos, e apresentar documento de identidade **original, oficial e com foto**.

3.1. O candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

3.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identidade por motivo de perda, roubo ou furto deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quarenta e cinco (45) dias, será coletada a impressão digital e o fato deverá ser registrado na ata de aplicação da prova.

4. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

5. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática.

6. Durante a realização da prova prática, o candidato somente poderá circular pelo local de prova acompanhado do Examinador ou de fiscal, quando houver, não podendo retirar-se, sob pena de ser eliminado dessa etapa.

7. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência ou a participação de terceiros na realização das respectivas provas.

8. A Prova Prática versará sobre os conteúdos e/ou descrição sumária do cargo, que constam do edital regulador do concurso - Edital CPSI nº 041/2016 – item 7.2.6.

9. Será **ELIMINADO SUMARIAMENTE** da Prova Prática, o candidato que, durante a realização dessa prova, for surpreendido portando material bibliográfico e/ou aparelhos eletrônico (tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.) junto ao próprio corpo, ainda que em bolsas, sacolas, mochilas e semelhantes, após o início da prova, **EXCETO o especificado no edital (b – 7.2.6) sendo de responsabilidade do candidato, levar seus próprios fones de ouvido com conexão p2 para a execução das atividades propostas.**

9.1. Ainda que desligado, o aparelho de PORTE proibido na sala de espera e aplicação de provas, o candidato que o portar será **ELIMINADO DO CERTAME**.

9.2. Ao candidato, ao término da prova, não será permitido o uso de aparelho celular dentro do prédio, sob pena de ser eliminado do concurso.

9.3. A CPSI/UFPel recomenda que o candidato não leve nenhum dos itens citados no subitem anterior no dia de realização das provas, sob pena de assumir os riscos (perda por esquecimento, furto, confusão com bens de outrem, etc.).

9.4. A CPSI/UFPel não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

9.5. Para efeito de registro, as provas serão gravadas.

10. As disposições do edital de abertura do concurso – 041/2016 – e retificações posteriores permanecem válidas e inalteradas.

11. Maiores informações, como endereço do local de prova e critérios de avaliação encontram-se no Anexo deste mesmo documento, **NA PÁGINA A SEGUIR**.

ANEXO

Local: A prova será realizada no Laboratório de Informática no Campus Cearte Anexo B, Sala 302 e Auditório II. Rua Álvaro Chaves, 65, Centro, Pelotas.

Horário: das 8h às 12h e 14h as 18h.

Critérios	Pontuação
Conhecimentos técnicos demonstrados na montagem e operação de equipamentos de iluminação e de captação de áudio e vídeo. (0 a 5 pontos) Conhecimentos, leitura e interpretação de roteiros em audiovisual para os formatos mais comuns de produção (documentário, matérias jornalísticas, vídeo aula, etc.) (0 a 5 pontos) Operação de equipamentos, seguindo um roteiro de TV pré estabelecido, com os equipamentos de iluminação, captação de vídeo e de áudio. (os equipamentos utilizados serão: Câmera filmadora Panasonic Ag-Ac90, Câmera fotográfica Canon t3i, utilização de microfones condensadores, dinâmico, lapela, transmissores e receptores sem fio, gravador de áudio Zoom H4N, equipamento de iluminação Arri Fresnel 300W e Arri Spot 650W e Kino Flo Linepro 4x55w, recursos de movimentação e estabilização de câmera: tripé, dolly. (0 a 8) Descarregamento, cópia e organização do conteúdo captado em um computador com o sistema operacional Windows, seguindo formato pré estabelecido da prática efetuada. (0 a 2 pontos)	20
Conhecimento, coerência de montagem e edição, finalização e exportação, com roteiro e material pré estabelecido nos programas (Adobe Premiere CS6, DaVinci Resolve 12 e Cockos Reaper 5.x, a serem utilizados na plataforma Windows) (0 a 20 pontos)	20
Total	40

Contato para dúvidas: CPSI (53) 3222-4060 ou através dos e-mails: cpsi.ufpel@gmail.com ou concursosufpel@gmail.com